



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 248/2013

Em 08 de 08 de 2013

AUTOR: ANTONIO LUIZ CABRAL.

Ementa

INSTITUI O DIA DO SEMINÁRIO " CIDADE EXPRES-
SA" NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 13 de 08 de 2013

BRV Presidente

[Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 26 de 11 de 2013

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 26 de 11 de 2013

[Signature] Presidente

[Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 248/2013

AUTORIA: Antonio Luiz Cabral

I. RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº. 305/2013, de autoria do vereador Antonio Luiz Cabral, que *"Institui o Dia do Seminário Cidade Expressa de Campina Grande e dá outras providências"*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer jurídico.

É o relatório.

II. PARECER DO RELATOR

O Seminário Cidade Expressa ocorrido no dia 07 de junho deste ano, no Teatro da Facisa, reuniu um leque de assuntos voltados exclusivamente para o debate participativo em torno da construção de cidades sustentáveis. Esse debate é sempre bem vindo em nossa cidade e, a proposta do nobre vereador busca exatamente tornar permanente a temática quando da instituição do "Dia do Seminário Cidade Expressa".

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III. VOTO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o voto.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio
Figueiredo", em ____/____/2013

BRUNO CUNHA LIMA
Presidente/Relator

HERCULES LAFITE
Secretário

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 08/08/2013 09:32hs

Sandra Melo

ASSINATURA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

PROJETO DE LEI Nº 248 /2013.

**INSTITUÍ O DIA DO
SEMINÁRIO "CIDADE
EXPRESSA" NO MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

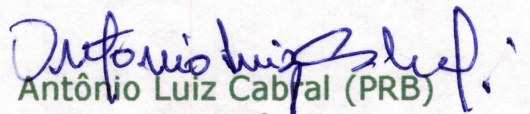
Art. 1º - Fica instituído no município de Campina Grande o dia do Seminário Cidade Expressa, a ser realizado todo ano na semana de abertura das Festividades do Maior São João do Mundo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa Felix Araújo",

Em 07 de agosto 2013.


Antônio Luiz Cabral (PRB)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Honra-me muito passar à apreciação de meus pares desta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei que institui o Dia do Seminário Cidade Expressa, buscando com esta iniciativa, dar contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade.

A Sociedade Civil Organizada de Campina Grande, através de suas instituições representativas, realizou no dia 07 de junho de 2013, o Seminário Cidade Expressa. O evento foi uma iniciativa conjunta do SITRANS, Associação Comercial, CDL FIEP, SEBRAE e do Instituto Cresce Campina, com o apoio de instituições acadêmicas, a exemplo da UEPB, UFCG, IFPB e Facisa, reunindo mais de 700 pessoas, além de autoridades locais e nacionais, a exemplo do Ministro das Cidades, Aguinaldo Velloso Borges Ribeiro. O Seminário se constituiu em um importante espaço de reflexão e de debates sobre dois temas atuais e relevantes para o futuro de Campina Grande e da região por ela polarizada: Mobilidade Urbana e Região Metropolitana. Os temas foram apresentados por autoridades e profissionais com larga experiência na execução dos assuntos abordados.

O sucesso absoluto do evento, que entre outras coisas gerou um Caderno e Edição Especial do Jornal da Paraíba, com 32 (trinta e duas páginas) e a publicação dos resultados pela Editora da UEPB, nos leva ao desejo de torná-lo institucional, pois, interessa de sobre maneira às instituições públicas da região e do estado, em todos os níveis de competência.

Para a Prefeitura de Campina Grande e demais municípios da Região Metropolitana, mais ainda, na medida em que todos saem ganhando, com as propostas a serem discutidas e encaminhamentos realizados.

Com um único evento já se tem como proposta para Campina Grande a liberação de 160 milhões de reais por parte do governo federal, através do Ministério das Cidades, para projetos de infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Da parte do governo estadual, o compromisso de apoiar efetivamente a implantação da Região Metropolitana de Campina Grande.

Para a cidade de Campina Grande, que realizou o primeiro Seminário Cidade Expressa, fica a proposta, até pela receptividade das classes empresariais representadas pelo Sitrans, ACCG, CDL, FIEP, FACEPB e pelas instituições de ensino e pesquisa mais o apoio do Jornal da Paraíba de replicarem o evento.

Diante do exposto, e pela contribuição técnica que o Seminário se propõe a oferecer à Campina Grande, maior beneficiária da ação, estamos propomos o presente projeto lei para instituir a data da abertura do Maior São João do Mundo, para a realização do Seminário Cidade Expressa.

O Autor,

Plenário da Câmara, em 07 de agosto 2013.